CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 13/88. Apresentada em 28/03/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 050/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 05/04/88.

Sessão realizada dia 04/04/88.

Autoria do Vereador:-FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 04/04/88. Eliso Court

Senhor Presidente:

O adiante-firmado, Vereador com assento a ' este Legislativo, atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno e no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade de que as Casas que serão contruidas pelo Sistema Mutirão, neste Município, sejam edificadas em ALVENARIA da forma normal de construção, não utilizando para tanto, pré-fabricados, pré-moldados ou qualquer outra forma, que venha baratear o custeio destas, mais que não' traga a segurança necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos '- 28 dias do mês de Março do ano de 1.988.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -